



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 722/2026 - Data 09/09/2026 - Hora 15:34:59
Assunto: REQUER VOTO DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA FÁTIMA
GUEDES, OCORRIDO NESTA DATA, 09 DE SETEMBRO DE
2026.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**REQUER VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR
PELO FALECIMENTO DA SENHORA FÁTIMA
GUEDES, OCORRIDO NESTA DATA, 09 DE
SETEMBRO DE 2026.**

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, **VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR** falecimento da Senhora FÁTIMA GUEDES, ocorrido nesta data, 09 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA:

Fátima Guedes deixa uma trajetória marcada por sua presença junto à família, aos amigos e à comunidade. Uma servidora que trabalhou por anos no Hospital Infantil Noaldo Leite, contribuindo significativamente com seu labor na prestação de serviço humanizado, deixando saudades e um vazio irreparável no coração daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua convivência.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda consolo, força e serenidade para enfrentar tão difícil perda.

Que a lembrança de sua vida, de seu sorriso e dos momentos compartilhados permaneça viva no coração de todos que a conheceram e amaram.

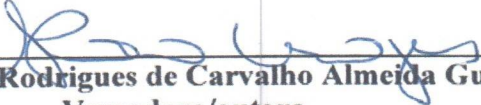
“Ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam.”

Salmo 23:4

REQUER, ainda, que seja dada ciência deste Voto de Pesar aos familiares da homenageada, como forma de expressar as sinceras condolências desta Casa Legislativa.

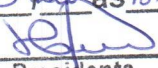
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

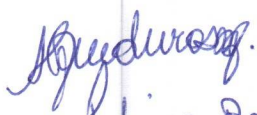
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 09 de setembro de 2026.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

APROVADO

Em, 10/09/2026 às 18:18 horas


Presidente


Fátima Guedes